



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2026

Edital de Alteração do Cronograma

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos e da Comissão Organizadora, nomeada por meio da Portaria nº 091/2026, no uso das respectivas atribuições legais, RESOLVE alterar o Cronograma do Edital 01/2026 – PSS, destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

CONSIDERANDO problemas técnicos no e-mail de recebimento das inscrições,

RESOLVE

Publicar novo cronograma de atividades referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2026, conforme segue:

Descrição	Data/Período
Publicação das Inscrições Deferidas	11/05/2026
Período de Recursos	12 e 13/05/2026
Resultado dos Recursos	14/05/2026
Análise de Títulos	15 e 18/05/2026
Publicação da Classificação Preliminar	19/05/2026
Período de Recursos	20 e 21/05/2026
Resultado dos Recursos	22/05/2026
Classificação Final	25/05/2026
Homologação	26/05/2026

* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
08/05/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 128/2026 de 08/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
11.004.08.241.0007.2.267.	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
1016 - 3.3.90.39.00.00	1216 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Suplementação:		25.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1216	25.000,00
Total da Receita:		25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 08 de maio de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Travessa A, nº 15, nº sala 02, Centro, na cidade de Japurá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.329.006/0001-97, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **Carlos Henrique Ferreira Maquea Polo**, inscrita no RG nº 267330504, e inscrito (a) no CPF/MF nº 094.332.769-57, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 176/2025, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 176/2025 até o dia 08 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

do Paraná, aos oito dias de maio de dois mil e vinte e seis (08/05/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Carlos Henrique Ferreira Maquea Polo
Contratada

TESTEMUNHAS:

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16

Taynara Thais Gonçalves Soares
CPF n. 104.099.309-54



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023, REFERENTE A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo Senhor (a) **Marcelo Wais**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7009036166 e inscrito (a) no CPF/MF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90.440-140, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores e prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 043/2023, através da seguinte redação:

I - Fica aditivado o valor R\$ 18.186,72 (dezoito mil, cento e oitenta e seis e setenta e dois). Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 50.428,15 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito mil e quinze centavos), **para R\$ 68.614,87 (sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos);**

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 08 de maio de 2027. ”



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IIi TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (08/05/2026).

Moises Lnortvoz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

GENTE SEGURADORA AS
Marcelo Wais
Contratada

TESTEMUNHAS:

Isadora Battisteti Vilas Bôas

CPF: 122.438.829-14

Heriky Jhonatan da Silva Santo

CPF: 119.986.979-16



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

PORTARIA Nº 111/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a a aquisição de um veículo Pick-up.

CONSIDERANDO: Portaria **037/2026** que nomeia servidor público municipal como Gestor e Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo de Jardim Alegre/PR.

Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **RAIZZA CAETANO PALMA**, matrícula **150421**, portador da cédula de identidade nº **10.699.540-0**, ocupante do cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Obras Públicas**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **Gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria Estado das Cidades e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos para a aquisição de veículo Pick-up.

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal **ARIELE OLIVEIRA DIAS** – Matrícula funcional nº **3251**, portador da cédula de identidade nº **38.470.169-3** ocupante do cargo efetivo **engenheira civil**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscal** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Jardim Alegre Paraná, visando o repasse de para a aquisição de veículo Pick-up.

Art. 3º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, 08 de maio do ano de dois mil e vinte e seis.
(08/05/2026).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

PORTARIA Nº112/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a a aquisição de um veículo Pick-up.

CONSIDERANDO: Portaria **082/2025** que nomeia servidor público municipal como Gestor e Fiscal de Contratos do Departamento Rodoviário de Jardim Alegre/PR.

Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **CLAUDECIR SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula **2007991**, portador da cédula de identidade **nº7.629.448-8** ocupante do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Rodoviário**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **Gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria Estado das Cidades e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos para a aquisição de veículo Pick-up.

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal **MICHEL WALLACE PEPE** – Matrícula funcional **nº 32344**, portador da cédula de identidade **nº 10.915.151-3** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscal** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Jardim Alegre Paraná, visando o repasse de para a aquisição de veículo Pick-up.

Art. 3º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2829

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, 08 de maio do ano de dois mil e vinte e seis.
(08/05/2026).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal